



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 08, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Mirai e dá outras providências."

A **Presidente da Câmara Municipal de Mirai**, Estado de Minas Gerais, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução nº 004/2024**, que altera a Resolução nº 018/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE SECRETARIA**, a Sra. **VANIZA RAMALHO NUNES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.236.480 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 077.879.496-27, residente e domiciliada na Rua Tenente Leopoldino, nº 620, Centro, Mirai/MG, CEP 36.790-000.

Art. 2º – A nomeada exercerá as atribuições de direção, planejamento e coordenação das atividades administrativas da Secretaria desta Câmara, nos termos da Resolução nº 004/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 4 de fevereiro de 2026.

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/04/2026), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miraflores, Estado de Minas Gerais, perante a Presidente, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, compareceu a Senhora **VANIZA RAMALHO NUNES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.236.480 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 077.879.496-27, nomeada através da **Portaria nº 008/2026**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE SECRETARIA**.

Apresentados e conferidos os documentos exigidos por lei, a nomeada prestou o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir com lealdade e exatidão os deveres do cargo de Diretora de Secretaria, observando as normas legais e constitucionais, zelando pela eficiência dos serviços administrativos e pelo fiel cumprimento da Resolução nº 004/2024 e do Regimento Interno desta Casa."*

Em seguida, a Presidente declarou a nomeada devidamente empossada no cargo, devendo iniciar o exercício de suas atividades imediatamente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pela Presidente e pela empossada.

Miraflores/MG, 4 de fevereiro de 2026.

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Miraflores

VANIZA RAMALHO NUNES

Empossada



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, **VANIZA RAMALHO NUNES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.236.480 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 077.879.496-27, nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Mirai, nos termos da Portaria nº 08 de 4 de fevereiro de 2026, e para fins de cumprimento ao disposto no **Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal**, declaro sob as penas da lei que:

☒ **NÃO EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios).

☐ **EXERÇO** o cargo/emprego/função de _____, no órgão _____, com carga horária de _____ horas semanais, estando tal situação em plena conformidade com as exceções de acumulação previstas no Art. 37, XVI da Constituição Federal, havendo compatibilidade de horários com a jornada de 30 horas semanais deste Legislativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente e que devo comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Mirai qualquer alteração na minha situação funcional.

Mirai/MG, 4 de fevereiro de 2026.

VANIZA RAMALHO NUNES

Declarante